1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0901-002, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo **22-0901-002-SESMA**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **041/2022**, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA** na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**– Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA**, inscrita no sob no CNPJ: **09.076.307/0001-40**, com sede na Avenida Tancredo Neves- nº 5050, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-222, telefone: (93) 3515-8500, (93) 3515-1594, (93) 99134-4166, e-mail: lider-locadora@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **FABIANO PERILO CARVALHO GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG nº 2362496 SSP/PA e CPF (MF) nº 625.592.492-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001 em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **22-0901-002-SESMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

- **PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  15003110 – Emendas Parlamentares individuais
  15003120 – Emendas Parlamentares de bancada
  15013110 – Emendas Parlamentares individuais
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  17100000 – Transferência Especial dos Estados

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção**
  16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA**

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
- **SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- **SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/09/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **22-0901-002**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3 - Planilha Demonstrativa**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EM MÊS	QUANTIDADE DE VEICULOS	VALOR UNIT. POR VEICULO	VALOR TOTAL MENSAL POR VEICULO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK UP GRANDE, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, NO MÍNIMO MOTOR 2.8, COR: BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2020 A 2021, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO AUTOMATICO, NO MINIMO 20.000 KM RODADOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	MÊS	03	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
5	LOCAÇÃO VEICULO DE PASSEIO, TIPO SUV COMUM, NO MÍNIMO MOTOR 2.8, QUATRO PORTA, COR: BRANCA OU PRATA, SENDO 02 NA FRENTE, 02 ATRÁS, PORTA BAGAGEIRO, FECHADO COM AR CONDICIONADO, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX , INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE ENTRE 04 A 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2020 A 2021, NO MINIMO 20.000 KM RODADOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN	MÊS	03	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
8	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SUV COMUM, NO MÍNIMO MOTOR 1.6, QUATRO PORTA, COR: BRANCA OU PRATA, SENDO 02 NA FRENTE, 02 ATRÁS, PORTA BAGAGEIRO, FECHADO COM AR CONDICIONADO, 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX , INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE ENTRE 04 A 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2020 A 2021, NO MINIMO 20.000 KM RODADOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN	MÊS	03	1	R$ 6.950,00	R$ 6.950,00	R$ 20.850,00

9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN- EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM 3 PORTAS LATERAIS, MOTOR NO MINIMO 2.000 CC, MOVIDA A DIESEL, CAPACIDADE PARA 14 LUGARES, NA COR BRANCA, ANO 2020/2021. NO MINIMO 20.000 KM RODADOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN	MÊS	03	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 36.000,00
TOTAL R$							**R$ 106.350,00**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível**.**

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 26 de Agosto de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por WALDECIR ARANHA MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140

Assinado de forma digital por CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140
Dados: 2023.08.26 17:09:32 -03'00'

CARVALHO GOMES & GOMES LTDA
CNPJ/MF n.º **09.076.307/0001-40**
FABIANO PERILO CARVALHO GOMES
CPF n.º 625.592.492-00
CONTRATADA